



PROCESSO N.º : 2019002699
INTERESSADO : MESA DIRETORA
ASSUNTO : Institui o projeto de integração, desenvolvimento e aperfeiçoamento do Poder Legislativo - ALEGO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora, que institui o projeto de integração, desenvolvimento e aperfeiçoamento do Poder Legislativo - ALEGO.

A justificativa consta:

“O projeto ALEGO ATIVA englobará uma série de ações e iniciativas que têm por objetivo promover a aproximação do cidadão goiano do Parlamento Estadual, tanto daquele residente na Capital do Estado quanto no interior.”

Essa é a síntese da presente proposição.

Analisando o presente projeto concluímos que se trata de projeto institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual tem o devido suporte legal e constitucional:

Art. 11. Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa:

(...)

XV - elaborar seu regimento interno e dispor sobre organização, funcionamento, polícia legislativa, criação, transformação ou

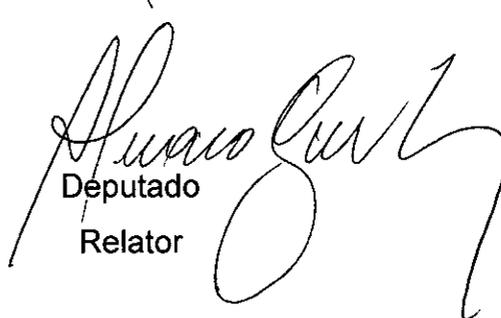


extinção dos cargos, empregos e funções de serviços de sua Secretaria, provê-los, conceder aposentadoria aos seus servidores e pensão aos seus dependentes, no caso de morte, e, observados os parâmetros estabelecidos na Constituição da República, na legislação federal pertinente e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, fixar ou alterar sua remuneração ou subsídio;

Constata-se, neste sentido, que a presente proposição é totalmente compatível com o sistema constitucional vigente, não apresentando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeça a sua aprovação.

Com esses fundamentos, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de resolução.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de maio de 2019.


Deputado
Relator

et/ndep